

EDITAL Nº 01/2020

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGECA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) *campus* Pelotas torna público o Processo Seletivo Simplificado para ingresso como Aluno Regular no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA) com o objetivo de complementação de vagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar candidatos para a complementação de vagas para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia e Ciências Ambientais;
- 1.2.** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** O presente Edital prevê a oferta de 6 (seis) vagas para a seleção de estudantes para o referido Programa. As linhas de pesquisa, os professores orientadores e as vagas ofertadas neste Edital estão explicitados no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de pesquisa, orientadores e vagas ofertadas.

Área: Gestão e Tecnologia Ambiental	LINHA 1: Química e Toxicologia Ambiental	Vagas
	Bernardo dos Santos Vaz	01
	Charles Hüber	02
	JanderLuis Fernandes Monks	02
	Pedro José Sanches Filho	01

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador, a área de concentração e a linha de pesquisa do anteprojeto.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar portadores de diploma de Cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em Engenharias Química, Ambiental/Sanitária, e demais Engenharias, Química, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Ecologia, Farmácia, Agronomia, Oceanografia e áreas afins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas na Coordenação do MECA do IFSul *campus* Pelotas, localizado na Praça 20 de setembro, nº 455, sala 811B, Pelotas-RS, com a entrega dos seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

4.1.2. Anteprojeto conforme modelo (Anexo II).

4.1.3. Cópias dos documentos pessoais: RG ou certidão de casamento (em casos de mudança nome); CPF; Diploma de Graduação. As cópias devem ser autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticadas em cartório no caso de inscrições feitas por postagens.

- 4.2. No momento da inscrição, o candidato poderá optar por até 02 (dois) orientadores, indicando sua opção na Ficha de inscrição.
- 4.3. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no item 10.1 (Quadro 2) no local ou por via postal, para **IFSul -campus Pelotas, Praça 20 de Setembro, nº 455, CEP 96.015-360, Centro – Pelotas/RS, A/C PPGECA/MECA**. Somente serão aceitas inscrições postadas até a data limite indicada no Quadro 2.
- 4.4. A homologação das inscrições se dará segundo o cronograma do item 10.1 (Quadro 2).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por no mínimo 03 (três) componentes do corpo docente permanente do Programa, sob a presidência do Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais;
- 5.2. **A seleção dos candidatos será feita somente pela defesa do anteprojeto de pesquisa proposto;**
- 5.3. Os candidatos deverão apresentar anteprojeto, no tempo máximo de 15 minutos, para banca composta de ao menos 3 professores do Programa. A avaliação da defesa do anteprojeto se dará de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III, podendo ocorrer gravação (vídeo e/ou áudio) da entrevista.
- 5.4. A classificação final será organizada em ordem decrescente de pontuação obtida;
- 5.5. Os candidatos não selecionados comporão lista de classificados suplentes e poderão ser chamados posteriormente até 06 (seis) meses a publicação dos resultados finais;
- 5.6. No caso de sobra de vagas para algum orientador, o primeiro/próximo suplente poderá assumir a vaga por convite do PPGECA com a concordância do candidato e do orientador.
- 5.7. O PPGECA reserva o direito de modificar parcialmente ou na íntegra os anteprojetos selecionados para perfectibilizar sua execução em função da disponibilidade de recursos.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado preliminar e final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul *campus* Pelotas em <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas>, conforme o cronograma explicitado no **Quadro 2**.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, será classificado o candidato que apresentar Proposta de Empresa Parceira na execução do projeto (Anexo IV);

7.2. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado de alguma das etapas de seleção, poderá apresentar recurso, conforme prazo estipulado no Quadro 2.

O recurso deverá ser encaminhado através do Formulário para interposição de recurso (Anexo V), exclusivamente por e-mail para ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br, identificado no assunto “RECURSO EDITAL Nº 01/2020”.

9. DA DURAÇÃO DO CURSO

9.1. A duração do curso é de no mínimo doze (12) e no máximo de vinte e quatro (30 meses), conforme prazos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

10. CRONOGRAMA

10.1. O presente Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de execução do Edital.

Etapa	Datas	Local
Inscrições	10 à 11/02/20	Coordenação do MECA do IFSul <i>campus</i> Pelotas, localizado na Praça 20 de setembro, nº 455, sala 811B.*

Seleção	Divulgação do calendário de defesas	13/02	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas
	Defesa do Anteprojeto	17 a 19/02	Coordenação do MECA do IFSul <i>campus Pelotas</i> , sala 811B.
	Divulgação preliminar dos resultados	21/02	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas
	Interposição de recursos	27/02	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br.
	Divulgação do resultado final	02/03	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas
Matrícula		03e 04/02	Coordenação do Curso*

*Nos devidos horários de atendimento.

11. DO INGRESSO

11.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Coordenação do MECA do IFSul *campus Pelotas*, sala 811B.

11.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:

- (a) Cópias dos documentos pessoais: duas (02) fotos; RG; CPF; Certificado de Reservista (homens); Diploma de Graduação; histórico escolar; título de eleitor; certidão de casamento (em casos de mudança nome); certidão de nascimento - a serem autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticada em cartório no caso de matrículas feitas por postagens. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte;
- (b) Termo de compromisso de execução e confidencialidade do projeto, devidamente assinado e preenchido (Anexo VI).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas.

12.2. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa, no caso de não haver candidatos classificados nas Linhas de Pesquisa.

12.3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br.

12.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Kátia Regina Lemos Castagno
Coordenadora do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

Julio César M.Ruzicki
Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação

Rafael Krolow Santos da Silva
Diretor de Ensino

Carlos J. A.Corrêa
Diretor Geral do Campus Pelotas